

Estudo Técnico Preliminar 14/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23782.000213/2024-62

2. Introdução

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos. (SEGES/MPOG, 2017).

Com o advento da Instrução Normativa 05, de 26 de maio de 2017, a Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, definiu regras na instrução processual para contratações de serviços para a realização de tarefas executivas sob o regime de execução indireta por órgãos da Administração Pública, onde o COLÉGIO PEDRO II encontra-se incluído.

Neste contexto, o presente documento apresenta não apenas os estudos preliminares realizados pela Seção de Contabilidade e Finanças e Setor de Contratos que serve, essencialmente, para assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida, com todas as etapas previstas no art. 24, § 1º da referida instrução.

3. Descrição da necessidade

O Colégio Pedro II, no desenvolvimento de suas atividades funcionais, possui competências na esfera acadêmica, cultural e administrativa. Dentre as atribuições que compõem o âmbito administrativo, em específico na Gestão de Pessoas, são desempenhadas diversas tarefas, tais como a gestão de servidores quanto sua vida funcional, que envolve desde a seleção, por meio do concurso público, até o desenvolvimento e a capacitação destes, nos desempenhos das atribuições e atividades relacionados ao cargo e/ou função.

Para melhor compreensão da natureza do serviço a ser contratado define-se, capacitação como um processo permanente e deliberado de aprendizagem, com o propósito de contribuir para o desenvolvimento de competências institucionais por meio do desenvolvimento de competências individuais, e eventos de capacitação como conjunto de ações de desenvolvimento do servidor como cursos presenciais, semipresenciais e a distância, aprendizagem em serviço, grupos formais de estudos, intercâmbio, estágios, visitas técnicas, seminários, palestras, congressos e outras ações congêneres.

De acordo com a atribuição da Gestão de Pessoas no desenvolvimento e capacitação de servidores, tem-se a oferta de Cursos de Capacitação e Desenvolvimento para servidores do Colégio Pedro II-Campus Engenho Novo I, respaldada pela Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal (Decreto nº 5707/06), a ser implementada pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, com as seguintes finalidades descritas no art.1º, incisos IV e V, respectivamente, divulgação e gerenciamento das ações de capacitação e racionalização e efetividade dos gastos com capacitação.

Dessa forma, o objeto de contratação deste estudo são os serviços de eventos de capacitação para atendimento do PAC-2024 .

O objeto dessa contratação é o serviço de Workshop introdutório ao PODD garante certificação internacional emitido pelo CPEC (Cerebral Palsy Educational Centre) e é indicado aos profissionais da área de saúde e educação.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
NAPNE	Maria Estela Lopes de Brito

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa contratada deverá disponibilizar pessoal técnico qualificado ao atendimento dos serviços contratados e emitir aos servidores participantes, no final do evento, o certificado de realização do curso, com carga horária, período de realização e conteúdo programático, além de emissão de certificação internacional emitido pelo CPEC (Cerebral Palsy Educational Centre)

6. Levantamento de Mercado

A Instrução Normativa n.º 73/2020 – ME/SEGES, que disciplina a realização de pesquisa de preços nos processos licitatórios, prevê variadas possibilidades de levantamento de mercado. Para o presente objeto utilizou-se o incisos I e II, do art. 7º da referida IN.

Cumprir informar, que na busca de soluções pesquisou-se empresas conceituadas na prestação do serviço de treinamento na área demandada pelo NAPNE. Importante considerar que a natureza solução pretendida corresponde a uma prestação produzida por serviços técnicos profissionais especializados, o que reflete a habilidade subjetiva de produzir a transformação de conhecimento teórico em solução prática

7. Descrição da solução como um todo

Contratação, com base na Lei 14.133/202, do curso presencial de Workshop Introdutório ao PODD, garantindo, aos participantes, o certificado internacional emitido pelo CPEC (Cerebral Palsy Educational Centre), a ser realizado nos dias 17 e 18 de outubro de 2024, no Rio de Janeiro, no horário de 8h30 às 17h30; com custo por participante: R\$ 1.740,00, para dos seguintes servidores:

Aline Lourenço Bittencourt (Docente - EBTT), matrícula SIAPE nº 1437887 ; Leidiane dos Santos Aguiar Macambira (Docente - EBTT), matrícula SIAPE nº 1402163; Pablo Batista Couto (Fonoaudiólogo), matrícula SIAPE nº 3307563 ; Maria Estela Lopes de Brito (Docente - EBTT), matrícula SIAPE nº 0265341.

O curso apresenta uma abordagem que envolve a organização de vocabulário; a paginação; o design; além de diferentes estratégias de acesso e personalização para necessidades individuais

dos estudantes. Vindo ao encontro das necessidades de aperfeiçoamento das ações pedagógicas voltadas aos estudantes com necessidades específicas que apresentam déficit em sua comunicação, necessitando de Comunicação Alternativa e Alternativa (CAA).

;

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A presente contratação teve como origem a demanda do NAPNE do Campus Engenho Novo I a fim dar melhor atendimento aos alunos ali assistidos.

Pretende-se a contratação de 01(um) curso para capacitação de 04 (quatro) servidores.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.960,00

O custo de cada participante é de R\$ 1.740,00. Para um total de 04 participantes acarretará um custo total de R\$ 6.960,00.

Para comprovação de que o valor estimado é compatível com o mercado, foi pesquisado no site da empresa o valor cobrado pelo curso. O valor pesquisado é o mesmo cobrado pela empresa ao Colégio Pedro II/Campus Engenho Novo I.

Anexamos resposta à consulta feita, por e-mail, ao então Procurador Federal lotado no Colégio Pedro II, onde ratifica o entendimento acima.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, os serviços deverão ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

O disposto, no entanto, não se aplica na presente demanda, tendo em vista que objeto de contratação é para atender também demandas espontâneas de cursos de capacitação, logo não se torna viável o parcelamento.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

As presentes contratações encontram-se previstas no PAC-2024, o qual segue as orientações e diretrizes expressas nos seguintes documentos: Decreto nº 5.825/2006 e nos Objetivos Estratégicos (2019-2023) do Colégio Pedro II, em sua Dimensão de Gestão e Desenvolvimento, que consiste em "Propiciar condições de qualificação, capacitação e desenvolvimento dos servidores".

Anexamos também o Documento de Formalização da Demanda/2024 registrado no PAC 2024.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a adoção da solução, contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço de capacitação para atendimento do PAC-2024 e espera-se que os servidores obtenham conhecimentos teóricos e práticos de forma que possam utilizar ferramentas /estratégias no atendimento dos estudantes que não apresentam a fala como meio de comunicação ou apresentam de forma disfuncional.

14. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o serviço prestado

15. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbra impactos ambientais na presente contratação.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita, ou seja, da contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de eventos de capacitação mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOSE LUIZ JUSTINIANO DA SILVA

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 05/09/2024 às 14:58:52.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Documentos da empresa.pdf (5.82 MB)
- Anexo II - DFD262_2024 - Cursos de capacitação.pdf (53.27 KB)
- Anexo III - Pesquisa de preços.pdf (322.66 KB)
- Anexo IV - Nota técnica da pesquisa de preços pelo site.pdf (317.95 KB)
- Anexo V - Certidões.pdf (1.5 MB)

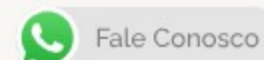
Anexo I - Documentos da empresa.pdf



[HOME](#) [SOBRE](#) [ÁREAS DE ATUAÇÃO](#) [CURSOS](#) [LOJA ONLINE](#) [COMUNIDADE PODD](#) [CONTATO](#)



ÁREAS DE ATUAÇÃO



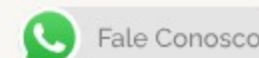


Formação e Treinamentos

Com o objetivo de promover a inclusão comunicativa, a Clarear oferece cursos que apresentam, com abordagem dinâmica e direta, como implementar recursos de Comunicação Aumentativa Alternativa (CAA).

São cursos presenciais e online, que não exigem pré requisito e podem ser feitos por profissionais de diversas áreas e também por familiares e cuidadores de pessoas com necessidades complexas de comunicação.

[Clique para saber mais sobre os cursos e inscreva-se!](#)



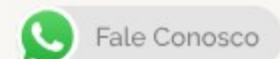


Avaliação, Indicação de Recursos e Orientação Familiar

Uma das prioridades para uma implementação de sistemas de comunicação alternativa de sucesso é partir de uma avaliação realizada de modo específico para esta necessidade. Este processo é fundamental para a indicação assertiva de todos os componentes de um sistema de comunicação, que possibilitam à criança com necessidades complexas de comunicação resolver seus desafios comunicativos diários.

A Clarear realiza a avaliação fonoaudiológica especificamente direcionada para a indicação e planejamento de CAA, com a possibilidade de seguimento em supervisão e orientação a familiares, equipes e escolas para todo o suporte no desenvolvimento de parceiros de comunicação eficientes.

Entre em contato pelo Whatsapp 11 99938-3086 e saiba mais.



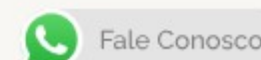


Assessoria Clínica

Capacitação de profissionais, orientação e preparação dos prestadores de serviços e equipes multidisciplinares, a partir da nossa ampla experiência em Sistemas Robustos de CAA,

Com base em publicações científicas específicas da área, é evidenciado que são vários os domínios que precisam ser estimulados para alcançar competência comunicativa. Portanto, preparar a equipe que atende pessoas com necessidades complexas de comunicação é fundamental, pois a comunicação permeia todas as áreas de atuação.

Para solicitar uma proposta de Assessoria Clínica, entre em contato pelo Whatsapp 11 97835-9667



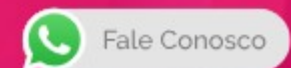


Supervisão de Profissionais

Orientação de profissionais, com embasamento ético e científico na implementação de Sistemas Robustos de Comunicação Aumentativa Alternativa, incluindo avaliações com protocolos específicos da área, planejamento terapêutico, seleção de recursos para criação de sistemas individualizados, seleção de vocabulário e monitoramento das intervenções em estimulação de linguagem auxiliada, de modo efetivo e relevante para as pessoas com necessidades complexas de comunicação.

Para mais informações, entre em contato pelo Whatsapp 11 99938-3086

**A missão da Clarear é desenvolver a comunicação
permitindo – assim – melhor interação social, inclusão e**





qualidade de vida.

Clarear Fonoaudiologia

Especializada em Comunicação Aumentativa Alternativa e
Referência no Método PODD.

Rua Vergueiro, 3086 conj 121 - Vila Mariana
São Paulo - SP 04102-001

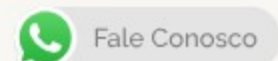
✉ clarear@clarearfonoaudiologia.com.br

📞 (11) 99938-3086

[Home](#)[Sobre a Clarear](#)[Áreas de Atuação](#)[Cursos](#)[Loja](#)[Contato](#)[Política de Privacidade](#)[Política de Troca e Cancelamento](#)[Termos de Uso](#)[Mapa do Site](#)

Copyright © 2024 Clarear Fonoaudiologia CNPJ: 03.270.941/0001-33







FONOAUDIOLOGIA



Fale Conosco

Baixe a prancha do Coelhinho da Páscoa

Fonoaudiologia / Clarear Fonoaudiologia



Hoje trouxemos uma prancha de comunicação com organização sintática e vocabulário balanceado numa grade 5×4.

[Read More »](#)



Fale Conosco

CATEGORIAS

Fonoaudiologia

Notícias

POSTS RECENTES

Alessandra Buosi recebe o prêmio Empreendedora de Destaque 2022

Baixe a prancha do Coelhoinho da Páscoa

Leitura compartilhada com o mascote da Clarear

Leitura compartilhada é sempre uma boa ideia

Uma receita refrescante para modelar

Clarear Fonoaudiologia

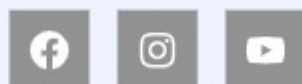
Especializada em Comunicação Aumentativa Alternativa e Referência no Método
PODD.

Rua Vergueiro, 3086 conj 121 - Vila Mariana

São Paulo - SP 04102-001

✉ clarear@clarearfonoaudiologia.com.br

📞 (11) 99938-3086



[Home](#)



Fale Conosco

[Sobre a Clarear](#)

[Áreas de Atuação](#)

[Cursos](#)

[Loja](#)

[Contato](#)

[Política de Privacidade](#)

[Política de Troca e Cancelamento](#)

[Termos de Uso](#)

[Mapa do Site](#)

Copyright © 2024 Clarear Fonoaudiologia CNPJ: 03.270.941/0001-33



Fale Conosco

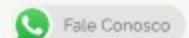


A Clarear é especializada em Sistemas Robustos de CAA, pioneira no método PODD no Brasil

A Clarear é especializada em Sistemas Robustos de Comunicação Alternativa

Referência em **Comunicação Aumentativa Alternativa (CAA)**, a Clarear é também pioneira no Brasil na aplicação do método **PODD** (Pragmatic Organisation Dynamic Display).

A missão da Clarear é desenvolver a comunicação permitindo



assim melhor interação social, inclusão e qualidade de vida.

Saiba Mais >



Áreas de Atuação



Formação e Treinamentos
Presenciais e Online



Avaliação, Indicação de
Recursos e Orientação
Familiar



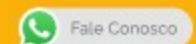
Assessoria Clínica



Supervisão de Profissionais

Saiba Mais >

CURSOS

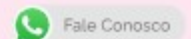


Com o objetivo de promover a inclusão comunicativa, a Clarear oferece cursos com abordagem dinâmica e direta direcionados a profissionais e familiares que desejam implementar recursos de Comunicação Aumentativa Alternativa (CAA).

[Ver todos os Cursos >](#)

Loja Online

Recursos especialmente pensados para auxiliar profissionais e familiares no processo de comunicação alternativa



[Ver Loja >](#)

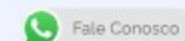
Clarear Fonoaudiologia

Especializada em Comunicação Aumentativa Alternativa e
Referência no Método PODD.

Rua Vergueiro, 3086 conj 121 - Vila Mariana
São Paulo - SP 04102-001

✉ clarear@clarearfonoaudiologia.com.br

☎ (11) 99938-3086

[Home](#)[Sobre a Clarear](#)[Áreas de Atuação](#)[Cursos](#)[Loja](#)[Contato](#)[Política de Privacidade](#)[Política de Troca e Cancelamento](#)[Termos de Uso](#)[Mapa do Site](#)

Copyright © 2024 Clarear Fonoaudiologia CNPJ: 03.270.941/0001-33





NOTÍCIAS



Fale Conosco

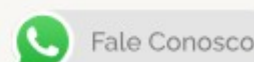
Alessandra Buosi recebe o prêmio Empreendedora de Destaque 2022

Notícias / Clarear Fonoaudiologia



A fonoaudióloga da Clarear Fonoaudiologia, Alessandra Buosi, recebeu o Prêmio "Alesp Empreendedora de Destaque 2022", da Assembleia Legislativa de São Paulo.

[Read More »](#)



Leitura compartilhada com o mascote da Clarear

Notícias / Clarear Fonoaudiologia



Neste mês de abril a Clarear faz 11 anos e o livro "KiARO e Suas Palavras" completa 1 ano de lançamento.

[Read More »](#)



Fale Conosco

Leitura compartilhada é sempre uma boa ideia

Notícias / Clarear Fonoaudiologia



Uma boa forma de modelar nas férias é por meio da leitura compartilhada, uma maneira enriquecedora de estimular a linguagem auxiliada por símbolos.

[Read More »](#)



Fale Conosco

Uma receita refrescante para modelar

Notícias / Clarear Fonoaudiologia



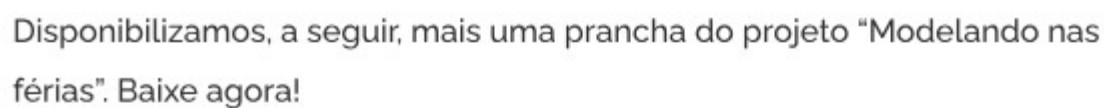
Baixe a prancha do nosso projeto "Modelando nas Férias", disponibilizada à seguir, para que este mês de janeiro seja cheio de modelagem!

[Read More »](#)



Fale Conosco

Notícias / Clarear Fonoaudiologia

[Read More »](#)

Conheça nosso projeto de modelagem nas férias e baixe a primeira prancha

Notícias / Clarear Fonoaudiologia



Para dar um empurrãozinho no uso de pranchas de CSA, começamos o ano com o projeto "Modelando nas férias"!

[Read More »](#)



Fale Conosco

Lançamento marca o Dia Nacional do Livro e fecha o Mês da Comunicação Alternativa

Notícias / Clarear Fonoaudiologia



Aproveitamos o Dia Nacional do Livro (29/10) para o lançamento da versão impressa do livro "Kiaro e Suas Palavras".

[Read More »](#)

1

2

[Next →](#)



Fale Conosco

CATEGORIAS

Fonoaudiologia

Notícias

POSTS RECENTES

Alessandra Buosi recebe o prêmio Empreendedora de Destaque 2022

Baixe a prancha do Coelhoinho da Páscoa

Leitura compartilhada com o mascote da Clarear

Leitura compartilhada é sempre uma boa ideia

Uma receita refrescante para modelar

Clarear Fonoaudiologia

Especializada em Comunicação Aumentativa Alternativa e Referência no Método
PODD.

Rua Vergueiro, 3086 conj 121 - Vila Mariana

São Paulo - SP 04102-001

✉ clarear@clarearfonoaudiologia.com.br

📞 (11) 99938-3086



[Home](#)



Fale Conosco

[Sobre a Clarear](#)

[Áreas de Atuação](#)

[Cursos](#)

[Loja](#)

[Contato](#)

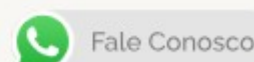
[Política de Privacidade](#)

[Política de Troca e Cancelamento](#)

[Termos de Uso](#)

[Mapa do Site](#)

Copyright © 2024 Clarear Fonoaudiologia CNPJ: 03.270.941/0001-33





Política de Entrega, Troca e Cancelamento

Política de Entrega

A sua inscrição será processada em nosso sistema mediante pagamento.

Efetivado o processo da inscrição, você receberá a confirmação de sua inscrição através de e-mail (cadastrado no ato da inscrição). Caso não a receba, por gentileza, entre em contato pelo telefone/WhatsApp (11) 97835-9667 ou email cursos@clarearfonoaudiologia.com.br.

O Workshop se realizará nos dias e local indicado na página de inscrição.

Política de Troca, Cancelamento e Reembolso

As solicitações deverão ser efetuadas via e-mail cursos@clarearfonoaudiologia.com.br ou pelo WhatsApp (11) 97835-9667 com a justificativa e apontamento da intenção de troca de data ou cancelamento.

A solicitação de troca de data estará sujeita à disponibilidade de vagas e programação de workshops nas cidades informadas na página do Workshop Introdutório PODD.

No caso de cancelamento, serão observadas as seguintes regras:

a) Cancelamento motivado por problema de saúde, desde que comprovado – devolução integral do valor contratado;



Fale Conosco

- b) Cancelamento solicitado com antecedência superior a 28 dias da data de início do curso – devolução integral do valor contratado;
- c) Cancelamento solicitado com antecedência superior a 21 dias da data de início do curso – devolução de 75% do valor contratado;
- d) Cancelamento solicitado com antecedência superior a 14 dias da data de início do curso – devolução de 50% do valor contratado;
- e) Cancelamento solicitado com antecedência superior a 7 dias do início do curso – devolução de 25% do valor contratado;
- f) Cancelamento solicitado com antecedência igual ou inferior a sete dias do início do curso – não há devolução do valor contratado, exceto na hipótese abaixo;
- g) Mesmo nas hipóteses "c" à "f", em que não haveria devolução do valor ou devolução apenas parcial, a Clarear efetuará a devolução do valor contratado aos solicitantes de cancelamento, caso o curso ministrado venha a atingir a sua lotação máxima, e;
- h) Não haverá devolução do valor pago se o (a) participante desistir do curso após seu início.

A devolução do valor contratado ocorrerá em até trinta dias após a solicitação de cancelamento, exceto na hipótese "g", em que a devolução, se houver, ocorrerá em até trinta dias do encerramento do curso.

Para agilizar a devolução de valores pagos, quando incidentes uma das hipóteses de "a" a "g" acima, solicita-se a gentileza de envio de cópia do comprovante de pagamento junto com o requerimento de cancelamento.

O curso poderá ser cancelado ou adiado por falta de quórum, por motivos de saúde, ou por fatos de terceiros, com até 10 dias de antecedência da data prevista para seu início, caso em que os valores contratados serão integralmente devolvidos, ou oportunizada a escolha por novas datas disponíveis, a critério do participante.

A CLAREAR FONOAUDIOLOGIA NÃO SE RESPONSABILIZA POR QUAISQUER



Fale Conosco

OUTROS VALORES QUE EVENTUALMENTE TENHAM SIDO DESPENDIDOS PELO PARTICIPANTE, SEJA A QUE TÍTULO FOR, TAIS COMO PASSAGENS AÉREAS, RODOVIÁRIAS, COMBUSTÍVEL, HOSPEDAGEM ETC., EM VIRTUDE DO CANCELAMENTO OU ADIAMENTO DO CURSO.

Clarear Fonoaudiologia

Especializada em Comunicação Aumentativa Alternativa e Referência no Método PODD.

Rua Vergueiro, 3086 conj 121 - Vila Mariana

São Paulo - SP 04102-001

✉ clarear@clarearfonoaudiologia.com.br

☎ (11) 99938-3086



[Home](#)

[Sobre a Clarear](#)

[Áreas de Atuação](#)

[Cursos](#)

[Loja](#)

[Contato](#)

[Política de Privacidade](#)

[Política de Troca e Cancelamento](#)

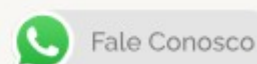
[Termos de Uso](#)

[Mapa do Site](#)



Fale Conosco

Copyright © 2024 Clarear Fonoaudiologia CNPJ: 03.270.941/0001-33





SOBRE A CLAREAR

A Clarear é especializada em Sistemas Robustos de Comunicação Alternativa

Pioneira no Brasil na aplicação do método PODD (Pragmatic Organisation Dynamic Display), a Clarear é referência nesta e em outras ferramentas de Comunicação Aumentativa Alternativa (CAA).

Fundada em 2011 pela Fonoaudióloga Alessandra Buosi, a clínica oferece avaliação, orientação, terapia e supervisão humanizadas na promoção do desenvolvimento infantil.

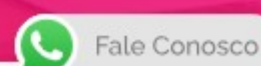
É também referência em formação e assessoria de profissionais em CAA.



Fale Conosco



A missão da Clarear é desenvolver a comunicação permitindo – assim –
melhor interação social, inclusão e qualidade de vida.





Currículo da Fonoaudióloga Alessandra Buosi

Graduação e Títulos

- Graduação em Fonoaudiologia pela Unesp em 1996.
- Intercâmbio no setor de Fonoaudiologia na Universidade da Flórida.
- Aperfeiçoamento em transtornos de aprendizagem.
- Mestrado em Ciências da Saúde pela Faculdade de Medicina de



Fale Conosco

- Formação como PODD Presenter Brasil com Gayle Porter, fonoaudióloga australiana criadora do método.

2010

Visita e supervisão em possibilidades de acesso em CAA – Fondosa – Espanha

2011

Visita e supervisão em recursos tecnológicos para acessibilidade em CAA – Helpicare – Technologie Assitive per la Disabilitá – Itália

2014

Workshop básico do método PODD e estágio observacional no Montefiore Medical Center (NYC) com enfoque em Síndrome de Rett

2016

Workshop "Reading and Writing for individuals with Rett Syndrome: The four blocks" Montefiore Medical Center NYC

2016

Visita e acompanhamento de intervenção no ELS Language Center, Miami

2016

Formação introdutória no método PODD, Region One ESC – Edimburg.

2016

Formação avançada no método PODD, Region Four ESC – Houston.

2017

Estágio na "Raríssimas – Associação Nacional de Deficiências Mentais e Raras – Sistema Makaton" em Portugal.

2017

Formação como PODD Presenter Brasil com Gayle Porter, a fonoaudióloga australiana criadora do método.

2018

Visita ao CEPEC e escola de Melbourne, na Austrália, para observação e atuação de Gayle Porter e equipe.



Fale Conosco

2022

Lamp Workshop " Language Acquisition through Motor Planning"

2023

Lamp Workshop "Moving Forward with LAMP"

2023

Visita e Supervisão na Bridgeway Academy , Columbus, Ohio

Clarear Fonoaudiologia

Especializada em Comunicação Aumentativa Alternativa e Referência no Método
PODD.

Rua Vergueiro, 3086 conj 121 - Vila Mariana

São Paulo - SP 04102-001

✉ clarear@clarearfonoaudiologia.com.br

☎ (11) 99938-3086



[Home](#)

[Sobre a Clarear](#)

[Áreas de Atuação](#)

[Cursos](#)

[Loja](#)

[Contato](#)

[Política de Privacidade](#)

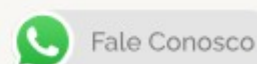
[Política de Troca e Cancelamento](#)



[Termos de Uso](#)

[Mapa do Site](#)

Copyright © 2024 Clarear Fonoaudiologia CNPJ: 03.270.941/0001-33

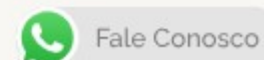




[HOME](#) [SOBRE](#) [ÁREAS DE ATUAÇÃO](#) [CURSOS](#) [LOJA ONLINE](#) [COMUNIDADE PODD](#) [CONTATO](#)



WORKSHOP INTRODUTÓRIO PODD



O Workshop Introdutório ao PODD garante certificação internacional emitido pelo CPEC (Cerebral Palsy Educational Centre) e é indicado a profissionais das áreas da saúde e educação, além de familiares de pessoas com necessidades complexas de comunicação.

Com programação dividida em dois dias (16 horas de curso), o workshop tem formato presencial e aborda o sistema PODD tanto em baixa quanto em alta tecnologia para uma comunicação autêntica e efetiva, incluindo:

- organização de vocabulário;
- paginação;
- design;
- diferentes estratégias de acesso;
- personalização para necessidades individuais.

O Workshop Introdutório ao PODD também discute a



VALORES DO CURSO

Profissionais: R\$ 1.740,00

Familiares: R\$ 1.390,00 *

** mãe ou pai de criança com necessidades complexas de comunicação*



importância do input receptivo de linguagem e como criar um ambiente propício ao aprendizado da linguagem; o uso de recursos de modelos genéricos de PODD para produzir livros de comunicação personalizados; as estratégias de ensino e aprendizagem para implementar o sistema PODD de Comunicação Alternativa.

Agenda 2024

Veja as datas das turmas e como fazer sua inscrição

22 e 23 de Fevereiro de 2024 | São Paulo - SP (Concluído com Sucesso!)



02 e 03 de Março de 2024 | Salvador - BA (Concluído com Sucesso!)



Fale Conosco

14 e 15 de Março de 2024 | São Paulo - SP (Concluído com Sucesso!)



21 e 22 de Março de 2024 | Rio de Janeiro - RJ (Concluído com Sucesso!)



11 e 12 de Abril de 2024 | São Paulo - SP (Concluído com Sucesso!)



22 e 23 de Abril de 2024 | Recife - PE (Concluído com Sucesso)



09 e 10 de Maio de 2024 | São Paulo - SP (Concluído com Sucesso)



06 e 07 de Junho de 2024 | Maceió - AL (Concluído com Sucesso!)



13 e 14 de Junho de 2024 | São Paulo - SP (Concluído com Sucesso)



Fale Conosco

04 e 05 de Julho de 2024 | Rio de Janeiro - RJ (Concluído com Sucesso)



29 e 30 de Julho de 2024 | Fortaleza - CE (Concluído com Sucesso)



08 e 09 de Agosto de 2024 | Recife - PE (Esgotado)



22 e 23 de Agosto de 2024 | São Paulo - SP (INSCRIÇÕES ABERTAS)



05 e 06 de Setembro de 2024 | João Pessoa - PB (INSCRIÇÕES ABERTAS)



19 e 20 de Setembro de 2024 | Bauru - SP (INSCRIÇÕES ABERTAS)



17 e 18 de Outubro de 2024 | Rio de Janeiro - RJ (INSCRIÇÕES ABERTAS)



Fale Conosco

31 de Outubro e 01 de Novembro de 2024 | Maceió - AL (INSCRIÇÕES ABERTAS)



05 e 06 de novembro de 2024 | Cuiabá - MT (INSCRIÇÕES ABERTAS)



Porto Alegre - RS (Data a definir)



Acompanhe a @clarearfonoaudiologia no Instagram e saiba quando novas turmas forem abertas. Você também pode se cadastrar na lista de interesse abaixo para receber divulgação de novas turmas por e-mail.



Fale Conosco

Formulário de Interesse

Preencha o formulário abaixo para receber e-mail de divulgação de novas turmas

Nome

E-mail

Telefone



Cidade



Fale Conosco

☐ Concordo em fornecer dados pessoais para controle de vendas e emissão de nota fiscal em conformidade com a Lei nº 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Enviar

Clarear Fonoaudiologia

Especializada em Comunicação Aumentativa Alternativa e Referência no Método PODD.

Rua Vergueiro, 3086 conj 121 - Vila Mariana
São Paulo - SP 04102-001

✉ clarear@clarearfonoaudiologia.com.br

📞 (11) 99938-3086



[Home](#)

[Sobre a Clarear](#)

[Áreas de Atuação](#)

[Cursos](#)

[Loja](#)

[Contato](#)

[Política de Privacidade](#)

[Política de Troca e Cancelamento](#)

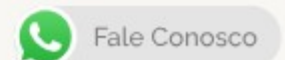
[Termos de Uso](#)

[Mapa do Site](#)



Fale Conosco

Copyright © 2024 Clarear Fonoaudiologia CNPJ: 03.270.941/0001-33



Anexo II - DFD262_2024 - Cursos de capacitação.pdf

Número do Documento de Formalização da Demanda: 262/2024

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
10 - Regional 3 - Engenho Novo 1	01/08/2024 00:00	153167	DANIEL BARRETO DA SILVA
Descrição sucinta do objeto			
Cursos de capacitação de servidores.			

2. Justificativa de necessidade

Treinamento e capacitação de servidores.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO	TREINAMENTO QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	1,00	15.000,00	15.000,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOSE LUIZ JUSTINIANO DA SILVA

Diretor Administrativo

MARTHA VALENTE DOMINGUES DOS SANTOS

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Anexo III - Pesquisa de preços.pdf

https://clarearfonoaudiologia.com.br/workshop-introdutorio-podd/



HOME | SOBRE | ÁREAS DE ATUAÇÃO | CURSOS | LOJA ONLINE | COMUNIDADE PODD | CONTATO

WORKSHOP INTRODUTÓRIO PODD

O Workshop Introdutório ao PODD garante certificação internacional emitido pelo CPEC (Cerebral Palsy Educational Centre) e é indicado a profissionais das áreas da saúde e educação, além de familiares de pessoas com necessidades complexas de comunicação.

Com programação dividida em dois dias (16 horas de curso), o workshop tem formato presencial e aborda o sistema PODD tanto em baixa quanto em alta tecnologia para uma comunicação autêntica e efetiva, incluindo:

- organização de vocabulário;
- paginação;
- design;
- diferentes estratégias de acesso;
- personalização para necessidades individuais.

O Workshop Introdutório ao PODD também discute a importância do input receptivo de linguagem e como criar um ambiente propício ao



VALORES DO CURSO
Profissionais: R\$ 1.740,00
Famílias: R\$ 1.390,00 *

Anexo IV - Nota técnica da pesquisa de preços pelo site.pdf

RE: Dúvida sobre a compra de ingresso para Bienal do Livro

José Geraldo Benjamin dos Santos <geraldo.benjamin@cp2.g12.br>

Sex, 11/08/2023 12:32

Para: José Luiz Justiniano da Silva <luijustiniano@cp2.g12.br>

Estimado José Luiz,

Em resposta, sugiro, desde logo, a leitura:

Orientação Normativa nº 46, de 26 de fevereiro de 2014, da AGU:

“Somente é obrigatória a manifestação jurídica nas contratações de pequeno valor com fundamento no art. 24, I ou II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, quando houver minuta de contrato não padronizada ou haja, o administrador, suscitado dúvida jurídica sobre tal contratação. Aplica-se o mesmo entendimento às contratações fundadas no art. 25 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que seus valores subsumam-se aos limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993”.

Orientação Normativa nº 15/2009, da AGU

- Assuntos: AGU e INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Orientação Normativa/ AGU nº 15, de 01.04.2009 (DOU de 07.04.2009, S. 1, p. 14) - “A contratação direta com fundamento na inexigibilidade prevista no art. 25, inc. I, da Lei nº 8.666, de 1993, é restrita aos casos de compras, não podendo abranger serviços”.

OBS. No caso, penso que seria AQUISIÇÃO de ingressos, então, seria o inciso I, do art. 74.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 34, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011 (*)

“AS HIPÓTESES DE INEXIGIBILIDADE (ART. 25) E DISPENSA DE LICITAÇÃO (INCISOS III E SEQUENTES DO ART. 24) DA LEI Nº 8.666, DE 1993, CUJOS VALORES NÃO ULTRAPASSEM AQUELES FIXADOS NOS INCISOS I E II DO ART. 24 DA MESMA LEI, DISPENSAM A PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL DO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA, EM VIRTUDE DOS PRINCÍPIOS DA ECONOMICIDADE E EFICIÊNCIA, SEM PREJUÍZO DA UTILIZAÇÃO DE MEIOS ELETRÔNICOS DE PUBLICIDADE DOS ATOS E DA OBSERVÂNCIA DOS DEMAIS REQUISITOS DO ART. 26 E DE SEU PARÁGRAFO ÚNICO, RESPEITANDO-SE O FUNDAMENTO JURÍDICO QUE AMPAROU A DISPENSA E A INEXIGIBILIDADE.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 9, DE 1º DE ABRIL DE 2011

“A COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA NA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO OU NO PAGAMENTO DE SERVIÇOS JÁ PRESTADOS, NO CASO DE EMPRESAS QUE DETENHAM O MONOPÓLIO DE SERVIÇO PÚBLICO, PODE SER DISPENSADA EM CARÁTER EXCEPCIONAL, DESDE QUE PREVIAMENTE AUTORIZADA PELA AUTORIDADE MAIOR DO ÓRGÃO CONTRATANTE E CONCOMITANTEMENTE, A SITUAÇÃO DE IRREGULARIDADE SEJA COMUNICADA AO AGENTE ARRECADADOR E À AGÊNCIA REGULADORA.” (NR)

Orientação Normativa nº 17 da AGU:

a razoabilidade do valor das contratações decorrentes de inexigibilidade de licitação poderá ser aferida por meio da comparação da proposta apresentada com os preços praticados pela futura contratada junto a outros entes públicos e/ou privados, ou outros meios igualmente idôneos.(Alterada pela Portaria AGU nº

572/2011, publicada no DOU I 14.12.2011.)

Espero ter esclarecido.

Att

Benjamin - PF/CPII

De: José Luiz Justiniano da Silva <luijustiniano@cp2.g12.br>

Enviado: sexta-feira, 11 de agosto de 2023 11:57

Para: José Geraldo Benjamin dos Santos <geraldo.benjamin@cp2.g12.br>

Assunto: Dúvida sobre a compra de ingresso para Bienal do Livro

Bom dia, Dr. Benjamin!

Tudo bem?

Poderia me tirar uma dúvida?

Pretendemos levar nossos alunos na Bienal do Livro 2023.

A empresa não dá gratuidade aos alunos da rede federal (já me certifiquei disso). Porém, eles tem direito à meia entrada.

Desejamos fazer a compra desses ingressos pois, além de ser muito bom, do ponto de vista pedagógico, para nossos alunos, por sermos uma escola pública, onde em torno de 55% de nossos alunos desse Campus recebem o auxílio estudantil, deveríamos assumir esse custo. Porém, estamos com dúvidas sobre o a conformidade legal, conforme a seguir:

- 1- O valor total da compra dos ingressos é em torno de R\$ 3.900,00
- 2- Posso realizar a compra desses ingressos?
- 3- Como o evento é único e o fornecedor do serviço exclusivo, entendo que o amparo legal seria a previsão da Inexigibilidade do art. 74 inciso I da Lei 14.133/21. O Fellipe Coelho entende que seria o Caput. .
- 4- Como comprovar a pesquisa de preços, visto que o evento é bienal e não teríamos nenhuma pesquisa de preços atualizada?
 - a. Poderia ser pelo site da Bienal do Livro 2023, comprovando que esse é o preço cobrado?
 - b. Se for o caso, como ficaria a justificativa de apenas 1 pesquisa de preços apenas?

Aguardo seu retorno.

Respeitosamente,

José Luiz



José Luiz Justiniano da Silva

Diretor Administrativo

campus Engenho Novo I - Colégio Pedro II

(21) 2163 - 7886

Anexo V - Certidões.pdf

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.270.941/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/06/1999
NOME EMPRESARIAL CLAREAR FONOAUDIOLOGIA S/S LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLAREAR		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - Sociedade Simples Limitada		
LOGRADOURO R VERGUEIRO	NÚMERO 3086	COMPLEMENTO CONJ 72
CEP 04.102-001	BAIRRO/DISTRITO VILA MARIANA	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO RAFAEL@PRAXISBPO.COM.BR	TELEFONE (11) 3739-3883	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/09/2024 às 14:26:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

https://clarearfonoaudiologia.com.br/workshop-introdutorio-podd/

Browser tabs: Email - José Luiz Juli... Compras.gov.br - O... Compras.gov.br - A... Compras.gov.br - A... Compras.gov.br - A... SICAF - Sistema de C... Compras.gov.br - Fa... Baixar o arquivo | R... Compras.gov.br - O... +

Address bar: Não seguro https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/private/geral/consultarSituacaoFornecedor.pdf

Navigation bar: Email, SUAP, HOD, SIAFI WEB, Compras.gov, iLovePDF, Assinatura Digital, Contratos, Colégio Pedro II, Painel de Preços, Tesouro Gerencial, Sempres, WhatsApp, Alvi, RUAC, NFe, Cartão Corporativo, SIADS Web, Todos os favoritos

SICAF
Sistema de Cadastro e Consulta de Fornecedor

JOSE LUIZ JUSTINIANO DA SILVA
78

CPF/CNPJ informado não está cadastrado.

Consulter Situação do Fornecedor

Pesquisar Fornecedor

Tipo da Pessoa
☒ Pessoa Jurídica ☐ Pessoa Física ☐ Estrangeiro

CNPJ
03.270.941/0001-33

Razão Social

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

Brasil, 05 de Setembro de 2024

SERPRO SEBRAE Sim e Sim D-42-46-52 Number

Windows taskbar: Pesquisar, 29°C Com vento, 14:11, POR, 05/09/2024



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLAREAR FONOAUDIOLOGIA S/S LTDA
CNPJ: 03.270.941/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:21:30 do dia 05/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/03/2025.

Código de controle da certidão: 3EBB.827D.C042.DF00

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1221388 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 03.270.941/

Contribuinte: CLAREAR FONOAUDIOLOGIA S/S LTDA

Liberação: 28/08/2024

Validade: 24/02/2025

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 4.431.087-0- Início atv :28/09/2011 (R VERGUEIRO, 3086 - CEP: 04102-001)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:47:34 horas do dia 05/09/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 231B7964

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

https://clarearfonoaudiologia.com.br/workshop-introdutorio-podd/

Browser tabs: Email - José Luis, Compras.gov.br, Compras.gov.br, Compras.gov.br, Compras.gov.br, SICAF - Sistema, Err: 404 Compras.gov.br, Situação de Reg., Compras.gov.br.

Address bar: 03.270.941/0001-33

Navigation bar: Email, SUAP, HOD, SAFI WEB, Compras.gov, iLovePDF, Assinatura Digital, Contratos, Colégio Pedro II, Painel de Preços, Tesouro Gerencial, Sempres, WhatsApp, Alvi, RuAC, Nfe, Cartão Corporativo, SIADS Web, Todos os favoritos.

CAIXA

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.7

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS.

Inscrição: 03.270.941/0001-33
Razão social: AUDIPREV PRESTACOES SERV FOM SC LTDA
Resultado da consulta em 05/09/2024 14:16:13

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Windows taskbar: Pesquisar, 29°C Com vento, POR 14:16, PTR 05/09/2024

03270941000133



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CLAREAR FONOAUDIOLOGIA S/S LTDA**

CPF/CNPJ: **03.270.941/0001-33**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:30:53 do dia 05/09/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: D8TR050924143053

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **CLAREAR FONOAUDIOLOGIA S/S LTDA**
CPF/CNPJ: **03.270.941/0001-33**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 14:30:32 do dia 05/09/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: LZB4050924143032

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Redesim - Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios

Consulta por CNPJ

Nome	CNPJ	Situação Cadastral	UF
CLAREAR FONOAUDIOLOGIA S/S LTDA	03.270.941/0001-33	Ativa	SP

Documento Digitalizado Público

ETP 14/2024

Assunto: ETP 14/2024
Assinado por: Luiz Justiniano
Tipo do Documento: Estudo Técnico Preliminar
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:
■ Jose Luiz Justiniano da Silva, DIRETOR(A) - CD4 - CEN1-DIAD, em 05/09/2024 15:36:28.

Este documento foi armazenado no SUAP em 05/09/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cp2.g12.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 663161
Código de Autenticação: beac662118

